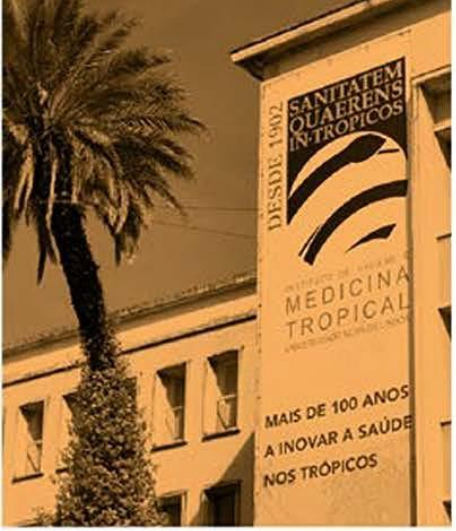

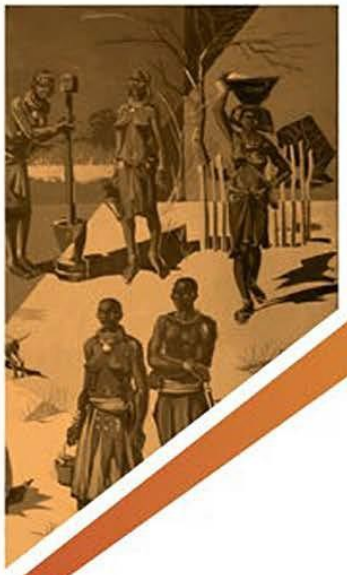

Informação básica para novos alunos

Ana Varão

João Piedade

15 de outubro de 2026
10h30

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

Descrição da atividade: Sessão de informação geral, dirigida aos novos alunos (2026/2027) do IHMT, com o objetivo de apresentar:

. Serviços académicos (Divisão Académica, DA)

. e-mail e plataformas de gestão académica (netP@ e Moodle)

. Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

. Representação dos estudantes (CIHMT e CP)

. Legislação aplicável (e.g. estatuto de trabalhador-estudante, regime de tempo parcial, regulamento de propinas)

CIHMT = Conselho do IHMT
CP = Conselho Pedagógico

Âmbito da atividade: *site* do IHMT

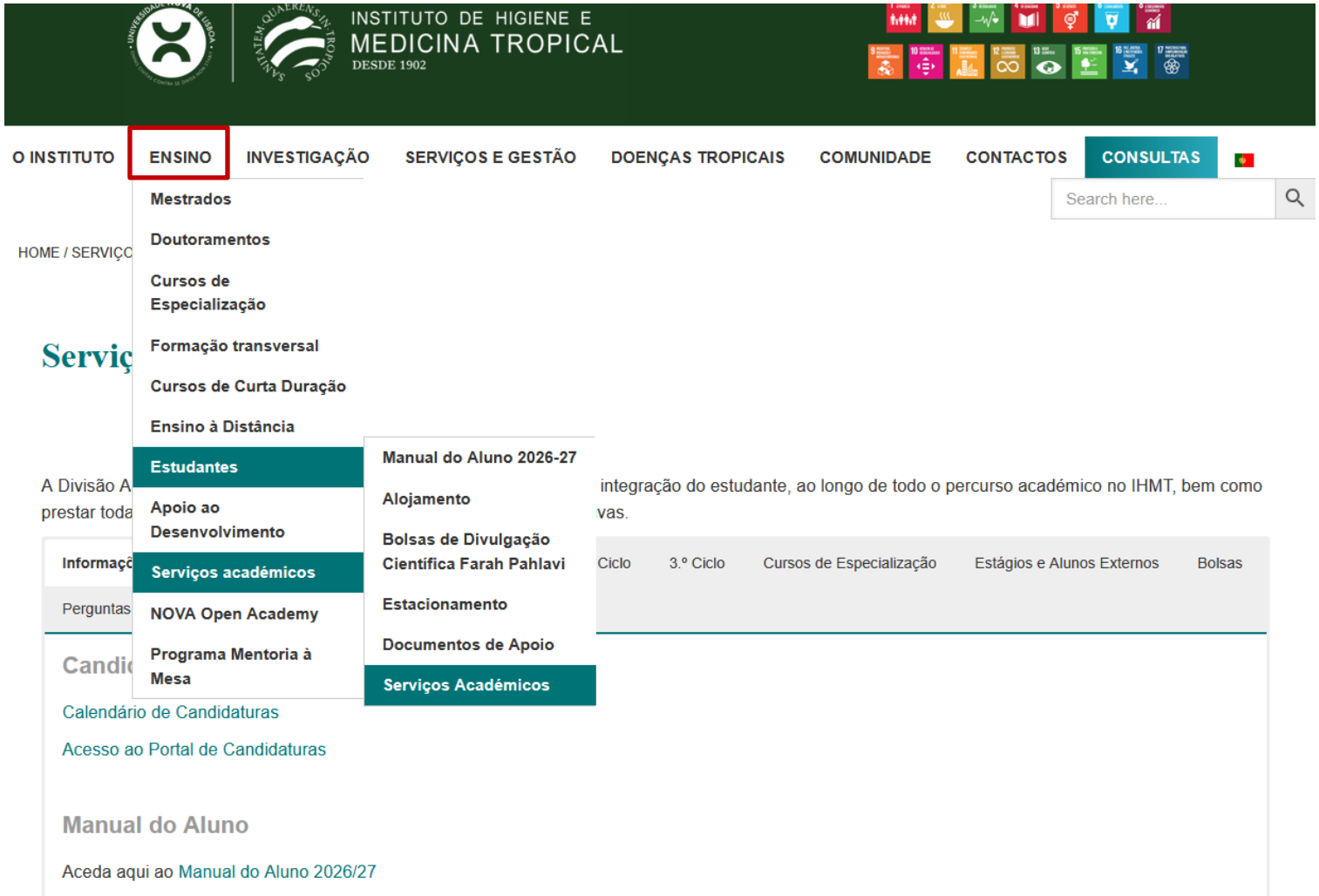

Formações transversais 2026/2027:
Informação aqui

***Workshops online* gratuitos** (Gabinete de Desenvolvimento Humano – SAS NOVA) - 1.º Semestre 2026/2027

Bolsas de Divulgação Científica Farah Pahlavi
Disponibiliza apoios anuais a estudantes de Mestrado do IHMT, destinados, tanto a viagens e participações presenciais em eventos internacionais, como a conferências nacionais, publicações em Acesso Aberto (*Open Access*) e projetos de comunicação de ciência junto da comunidade.
Edital

Programa Mentoria à Mesa – 2.ª Edição 2026/2027
Inscrições aqui

Almoços mensais informais e gratuitos entre mentores e mentorados no refeitório do IHMT, visando promover a integração académica, social e cultural e a partilha e interajuda entre estudantes.

- **Apresentação da Divisão Académica** (serviços académicos, localização, acesso à informação no *website* do IHMT, outros aspetos)

A Divisão Académica do IHMT tem como objetivo providenciar a melhor integração do estudante, ao longo de todo o percurso académico no IHMT, bem como prestar todas as informações necessárias no decurso das atividades letivas.

Informações úteis | Serviços Online e Equipamentos Audiovisuais | 2.º Ciclo | 3.º Ciclo | Cursos de Especialização | Estágios e Alunos Externos | Bolsas | Perguntas Frequentes Candidatos

Candidaturas 2026/2027

Calendário de Candidaturas

Acesso ao Portal de Candidaturas

Manual do Aluno

Aceda aqui ao Manual do Aluno 2026/27

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

- **Apresentação da Divisão Académica** (serviços académicos, localização, acesso à informação no *website* do IHMT, outros aspetos)

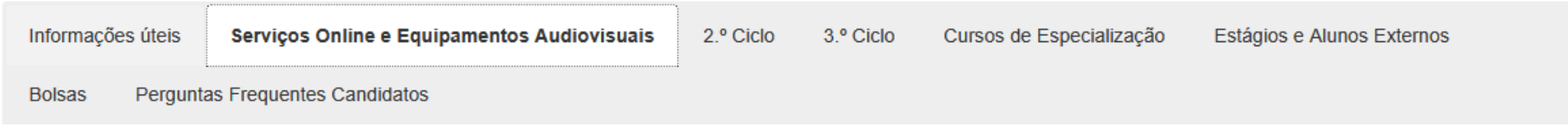

Netpa – Tutoriais:

- Consulta de horários de aulas PDF (Vídeo)
- Inscrição em Disciplinas Obrigatórias PDF
- Pedidos de Documentos e Requerimentos PDF (Vídeo)
- Criação de Referências Multibanco PDF (Vídeo)

- **e-mail IHMT e plataformas de gestão académica** (netP@ e Moodle)

Inscreva-se no Canal WhatsApp da Divisão Académica para não perder informação!

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

- **Regulamento de Avaliação de Conhecimentos**

  (https://www.ihmt.unl.pt/servicos-academicos/)

(a) Ficha de Unidade Curricular (FUC)

(b) Condições para aprovação e frequência

(c) Tipos e épocas de avaliação (1.ª época, 2.ª época, época especial)

(d) Melhorias de classificação

(e) Consulta e revisão de provas

(f) Plágio e fraude

▪ Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

Artigo 12.° Ficha de Unidade Curricular (FUC)

1. A **Ficha de UC**, a preencher no Moodle pelo Coordenador da UC inclui, obrigatoriamente, a seguinte informação, em Português e em Inglês:
(a) O modo de funcionamento;
(b) Programa;
(c) Bibliografia aconselhada;
(d) Método de avaliação, o qual deve claramente especificar: (i) Componentes de avaliação e respetivos pesos para a classificação final; (ii) Classificações mínimas, caso existam, em cada componente de avaliação;
(e) Fórmulas de cálculo da classificação final e os arredondamentos de cada parcela, incluindo o caso da avaliação em Exame;
(f) Condições para obtenção da Frequência;
(g) Validade da Frequência, quando superior a um ano letivo;
(h) Validade da classificação obtida em anos anteriores para cada uma das diferentes componentes, se existirem;
(i) Necessidade, quando aplicável, de pré-inscrição nos elementos de avaliação;
(j) "Trabalho do Estudante", traduzido pela estimativa do número de horas necessárias para o estudo e realização da UC e das quais resultam os respetivos créditos ECTS.

Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

Artigo 12.° Ficha de Unidade Curricular (FUC) [cont.]

2. Até ao 1.º dia de aulas da UC, o Coordenador de UC tem de publicar a versão final da **Ficha de UC**, a qual, adicionalmente, inclui:

(a) Calendarização dos elementos de avaliação e de atividades de presença obrigatória;

(b) Horário de esclarecimento de dúvidas ou tutoriais.

A FUC deverá ser disponibilizada aos alunos até ao primeiro dia de aulas da UC.

Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

Artigo 5.° Condições para aprovação e classificação final
Artigo 6.° Frequência

Para aprovação numa UC, o estudante tem de dispor de **Frequência**, quando tal for exigido, e obter uma classificação final não inferior a **9,5 valores**, correspondente aos objetivos mínimos de aprendizagem.

Frequência - conjunto de condições a satisfazer pelo estudante para ter acesso a avaliação ("*Um estudante obtém Frequência a uma UC se, tendo estado regularmente inscrito, cumprir as condições expressas na Ficha de UC para esse efeito*.")

As condições para obtenção de **Frequência** podem incluir a presença num número mínimo de aulas e/ou a submissão de um número mínimo de elementos de avaliação.

Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

Artigo 4.° Tipo de avaliação

Existem três épocas de avaliação:

- **1.ª Época**:

São admitidos todos os alunos que tenham obtido Frequência.

- **2.ª Época**:

Oportunidade de avaliação supletiva à avaliação efetuada na 1.ª Época, para os estudantes que não tenham obtido aprovação, ou que a ela não se tenham apresentado, ou ainda que pretendam melhorar a classificação obtida.

- **Época Especial**:

Oportunidade de avaliação supletiva à avaliação efetuada na 1.ª Época e/ou 2.ª Época, para os estudantes com estatuto de trabalhador-estudante, atletas federados ou que não tenham obtido aprovação para, no máximo, duas UCs do ciclo de estudos necessárias para obtenção de grau académico/diploma de estudos pós-graduados.

Regulamento de Avaliação de Conhecimentos

Artigos 8.° e 19.° Melhorias de classificação

1. Cada estudante dispõe de uma única oportunidade para se submeter a melhoria de classificação [a cada UC].

2. A melhoria de classificação só pode ser efetuada até ao ano letivo imediatamente após aquele em que foi obtida a aprovação […]

3. A realização da melhoria está condicionada à disponibilidade de meios, carecendo de autorização do Coordenador da UC [+ inscrição prévia na DA + pagamento de emolumentos].

4. Não é permitido realizar melhorias em Época Especial.

5. As possibilidades de melhoria de classificação não se aplicam:

- às UCs de Estágio e de Projeto;

- às classificações em UCs obtidas por equivalência, em Programa Erasmus ou outros intercâmbios internacionais.

- **Regulamento de Avaliação de Conhecimentos**

Artigo 17.° Consulta de provas

1. O estudante pode consultar as suas provas após a divulgação das classificações, em dia e hora a estabelecer pelo Coordenador da UC, compreendendo dois períodos de tempo distintos e não consecutivos. A indicação dos referidos períodos deve ser divulgada juntamente com as classificações.
2. Os estudantes têm direito a ser informados dos critérios de avaliação e respetiva correção, aquando da consulta de provas.

Artigo 18.° Revisão de provas

1. O estudante tem direito a pedir revisão de provas de qualquer UC, qualquer que seja o método de avaliação adotado, mediante fundamentação, preenchendo o "Pedido de Revisão de Prova", disponível na Divisão Académica do IHMT/UNL.
2. O estudante pode recorrer da decisão sobre a sua classificação para o Coordenador de Ciclo de Estudos e, se não obtiver resposta que lhe seja satisfatória, para o Presidente do Conselho Pedagógico que, em conjunto com o Subdiretor para o Ensino e o Coordenador do Ciclo de Estudos, avaliará a situação.

- **Regulamento de Avaliação de Conhecimentos**

Artigo 9.° Plágio e fraude

1. Existe **fraude** quando:

(a) Se utiliza ou tenta utilizar, sob qualquer forma, num teste ou exame, informação ou equipamento não autorizado;

(b) Se presta ou recebe colaboração na realização dos exames, testes, ou qualquer outra prova de avaliação de conhecimentos individuais;

(c) Se presta ou recebe colaboração não permitida pelas regras aplicáveis a cada caso na realização de trabalhos práticos, relatórios ou programas.

- **Regulamento de Avaliação de Conhecimentos**

Artigo 9.° Plágio e fraude [cont.]

2. Existe **plágio** quando se omite a consulta de fontes ou a ajuda de outrem nos documentos produzidos, nos casos em que a consulta ou a ajuda seja explicitamente autorizada, nomeadamente no que se refere à elaboração de trabalhos, e quando se copia, imita ou traduz, de modo literal, as obras de outros autores, na totalidade ou em parte, apresentando-as como originais.

3. Quando for comprovada ao Coordenador da UC a existência de fraude ou plágio, em qualquer dos elementos de avaliação de uma UC, os estudantes diretamente envolvidos são liminarmente reprovados na UC, sem prejuízo de eventual procedimento disciplinar ou cível.

4. Em caso de dúvida, o Coordenador da UC pode determinar a realização de uma prova oral, cujo resultado prevalece relativamente a outro(s) anteriormente obtido(s).

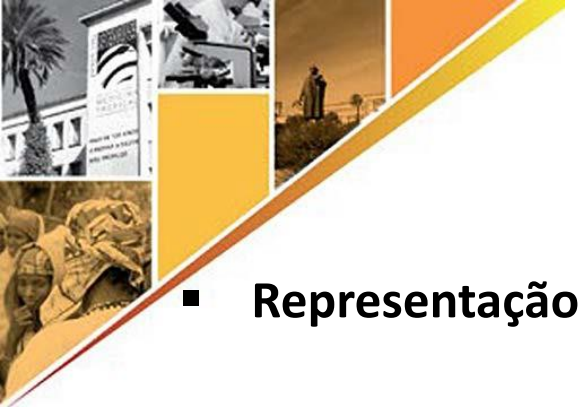

- **Representação dos estudantes**

(a) Conselho do IHMT (CIHMT)

- é o órgão colegial representativo do IHMT que define as orientações estratégicas e acompanha a sua política geral
- um representante de todos os estudantes do IHMT

(b) Conselho Pedagógico (CP)

- é o órgão de gestão pedagógica do IHMT
- um representante dos estudantes de cada ciclo de estudos, em representação paritária com os docentes

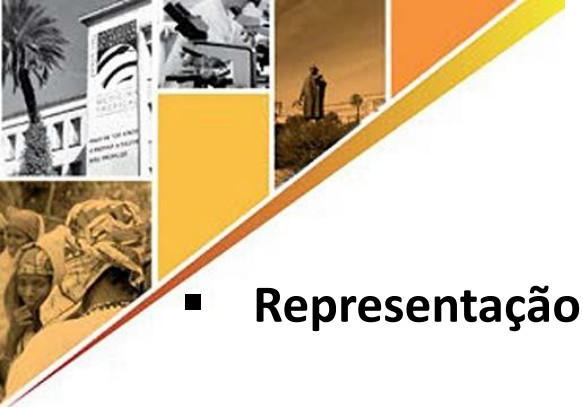

- **Representação dos estudantes**

(a) Conselho do IHMT (CIHMT)

Eleição a decorrer de 26 a 28 de outubro p.f. (Representante dos Estudantes do IHMT)

(b) Conselho Pedagógico (CP)

Benjamim Mateus (Mestrado em Saúde Tropical)

Camila Paulino (Mestrado em Saúde Pública e Desenvolvimento)

Henrique Simões (Mestrado em Microbiologia Médica)

Inês Pereira (Doutoramento em Ciências Biomédicas)

Jéssica Correia (Doutoramento em Saúde Internacional)

Margarida Marques (Doutoramento em Doenças Tropicais e Saúde Global)

Patrícia Joadas (Mestrado em Ciências Biomédicas)

Vasco Nandubé (Mestrado em Parasitologia Médica)

- Inscrições em Unidades Curriculares – UCs
- Consulta de horário
- Cartão de estudante
- Estatuto de trabalhador-estudante
- Regulamentos de curso
- Regras de passagem para o ano de dissertação (só para mestrados)
- Regimes de frequência (tempo inteiro *vs.* tempo parcial)
- Regulamento de propinas

Inscrições em Unidades Curriculares (UCs)

Inscrição em UCs obrigatórias

Decorreu entre **24 de setembro** e **1 de outubro de 2026,** via netP@.

Inscrição em UCs optativas

Os coordenadores de curso indicarão no **1.º trimestre de 2027** as optativas disponíveis.

Há cursos que permitem opcionais livres (UCs de outros cursos que decorrem ao longo do ano) - Consulte o seu regulamento de curso.

Consulta de horário

Via netP@, sem fazer *login*; a consulta do horário é semanal.

Cartão de estudante

Será emitido pela Caixa Geral de Depósitos.

Estatuto de trabalhador-estudante

Regulamento Estatuto Trabalhador-Estudante - Este estatuto deve ser renovado anualmente.

Requerimento no netP@ na secção “Atividades Letivas” - *link* “Requerimentos”

Tutorial Pedidos de Documentos e Requerimentos

Requisitos para conclusão dos programas

Conheça o regulamento do seu curso

Regulamento de Curso	Componente Curricular	Dissertação / Tese	N.º total ECTS
Mestrado em Ciências Biomédicas	60	60	120
Mestrado em Parasitologia Médica	60	60	120
Mestrado em Saúde Pública e Desenvolvimento	60	33	93
Mestrado em Saúde Tropical	60	60	120
Doutoramento em Ciências Biomédicas	60	180	240
Doutoramento em Saúde Internacional	48	192	240
Doutoramento em Doenças Tropicais e Saúde Global	60	180	240

Novo: Regulamento de 3.º ciclos IHMT

- **Regras de passagem para o ano de dissertação (mestrados)**

Estudantes com até 2 UCs em falta poderão inscrever-se em Dissertação no ano letivo 2027/2028.

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

- **Regime de estudante a tempo parcial (anexo ao despacho n.º 1276/2016 e adenda)**

Informação disponível AQUI

O regime a tempo parcial só pode ser utilizado por duas vezes durante o curso.

Esclarecimento sobre as diferenças entre o regime de estudos a tempo parcial e a tempo inteiro:

- As diferenças dizem respeito a:
  - n.º de ECTS permitidos de inscrição

No regime de estudos a tempo parcial, o n.º de ECTS de inscrição está limitado a 36 ECTS por ano (a dissertação/tese não se inclui neste limite).

  - forma de pagamento das propinas

As propinas no regime a tempo parcial são pagas de forma diferente, mas o valor da propina anual não sofre alterações, ou seja, a propina tem o valor anual de 1500€ para Mestrado (exceto MMM: 2500€) e 2750€ para Doutoramento.

  - período adicional de 6 meses no final do curso para desenvolvimento da dissertação ou tese.

Regime Estudante a Tempo Parcial

- Regulamento Estudante a Tempo Parcial
- Adenda ao Regulamento Estudante a Tempo Parcial
- Formulário Estudante a Tempo Parcial IHMT

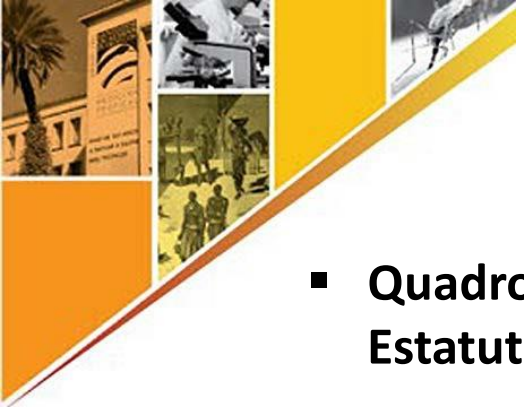

- **Quadro-resumo**
  Estatuto a tempo inteiro *vs*. Estatuto a tempo parcial

Sem limitação de ECTS de inscrição a UCs.	Limitação de inscrição a 36 ECTS em UCs. Para Mestrados implica dois anos letivos para realização das UCs.
Pagamento da propina anual durante o ano letivo.	Pagamento de propinas: 50% da propina anual durante o ano letivo e restantes 50% antes de entregar a tese/dissertação.
	Seis meses de tempo adicional.

Regulamento de propinas do IHMT

O **Regulamento de Propinas da NOVA n.º 822/2010** estipula a forma de pagamento das propinas e as sanções em caso de incumprimento.

Regulamento de Propinas
consultável AQUI

Ponto 4 – Incumprimento

4.1 Incumprimento do Pagamento da Propina

4.1.1. O não pagamento da propina implica:

4.1.1.1. A nulidade de todos os atos curriculares praticados no ano letivo a que o incumprimento da obrigação se reporta;

4.1.1.2. A suspensão da matrícula, até à regularização dos débitos, acrescidos dos respetivos juros de mora;

4.1.1.3. A anulação da matrícula no final do ano letivo correspondente, e privação do direito de efetuar nova matrícula na Instituição, até à regularização dos débitos, acrescidos de juros de mora.

4.1.2. Pagamentos inferiores ao valor da propina estão igualmente sujeitos à aplicação de juros de mora.

4.2. Incumprimento dos Prazos de Pagamento

Os prazos de pagamento estipulados neste Regulamento devem ser respeitados por todos (incluindo Entidades Públicas e Privadas) sob pena de aplicação de juros de mora.

4.3. Despesas Bancárias

Todas as despesas relativas a transferências bancárias ficam a cargo da pessoa ou entidade que efetua a transferência.

Documentos possíveis de solicitar via netP@

- Na secção "Atividades Letivas" – *link* "Requisições de documentos":
  - Passe Sub23 (gratuito)
  - Declarações genéricas e específicas – custo 6€
  - Diplomas curriculares (conclusão da componente curricular de Curso de Mestrado ou Doutoramento) – custo 50€ (1.ª emissão)
  - Diploma de Grau de Mestre – custo 50€ (1.ª emissão)
  - Carta de Curso de Mestre – custo 120€

Alerta: Apenas os estudantes sem dívidas podem fazer solicitação de documentos.

- Na secção "Atividades Letivas" – *link* "Requisições de requerimentos":
  - Estatuto de trabalhador-estudante
  - Entrega de atestado médico
  - Pedido genérico
  - Pedido de prorrogação de 90 dias para entrega de tese/dissertação, 1.ª ou 2.ª vez (custo 300€ por cada prorrogação)

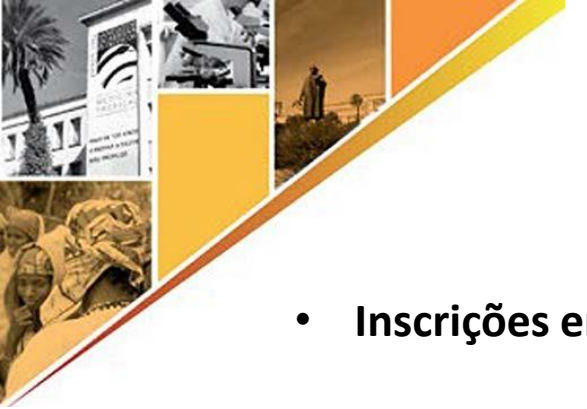

- **Inscrições em Épocas de Avaliação:**

1.ª Época – Inscrição automática (com inscrição na UC);

2.ª Época – Inscrição automática, se não há aprovação na 1.ª época;

Época Especial – Inscrição via e-mail para Divisão Académica; sem custos.

Elegíveis: estudantes finalistas (que não tenham obtido aprovação, no máximo, a duas UCs do curso), trabalhadores-estudantes ou atletas federados.

- **Melhoria de Nota** – Inscrição em formulário próprio; custo 15€ por UC.

  - Cada estudante dispõe de uma única oportunidade para se submeter a melhoria de classificação a cada UC;
  - Prevalece a nota mais elevada;
  - A melhoria de classificação só pode ser efetuada no ano letivo em que obteve aprovação à UC ou no ano letivo imediatamente a seguir;
  - Não é permitido realizar melhorias em Época Especial.

Muito obrigado/a pela atenção!

Questionário de Satisfação - "Informações básicas para novos alunos"

INSTITUTO DE HIGIENE E MEDICINA TROPICAL
DESDE 1902

2026